



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Agudos do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o Item 7.3.2 do Edital 01/2019 –CMDCA, que passa a ter a seguinte redação:

**7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor ou documento oficial com foto.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de outubro de 2019.

  
**Hebe Regina Rosa Milaroski**  
Presidente  
CMDCA e Comissão Especial Eleitoral